



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

PORTARIA JUCIS Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º; combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 14, combinado com o artigo 18, da Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de dezembro de 2013, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, resolve:

Nomear a Sra. KARIN ELISABETH EKSTRÖM COUTO, como Tradutora Juramentada “AD HOC”, com a finalidade de traduzir do idioma sueco para o português a **Sentença de Divórcio** entre Sr. Manuel Hernan Talba Ulloa e a Sra. Luciana da Silva de Souza, prolatada pelo Juiz do Distrito de Norrtälje no Reino da Suécia, nos autos do processo T 207/19 do dia 23/09/2019, exarada no idioma sueco, conforme Processo nº 20/011.462-0 de 31 de janeiro de 2020, protocolado na Junta Comercial do Distrito Federal – JCDF.

A divulgação e publicação da presente portaria de nomeação se dará nos termos da Portaria nº 32, de 7 de dezembro de 2016 (sítio: <https://www.jcdf.mdic.gov.br>).


WALID DE MELO PIRES SARIEDINE
Presidente


MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
Secretário Geral